



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 26 de agosto de 2024.

De: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 903/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024. “CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão

Ação realizada: Favorável ao Parecer Jurídico

Descrição:

Parecer Favorável

Próxima Fase: Verificar Comissão

Luci Neide de Oliveira França

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003200350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Neide de Oliveira França** em 26/08/2024 15:19

Checksum: **7BC1B363633FFA163C38F797E9E29F358C342F3529502227263839C825840CD6**